

REQUERIMENTO Nº 44, de 20 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As vereadoras que subscrevem o presente, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUEREM as seguintes informações:

A – Para a instalação do Conselho da Mulher, já existe alguma tratativa para sua implantação em Mário Campos? Se não, quando pretende iniciar as tratativas?

B - Se sim, há uma data prevista para lançar o edital de chamamento público para o preenchimento das vagas?

Justificativa:

O Conselho da Mulher tem como finalidade promover a discussão e indicar à Secretaria Municipal de Governo as diretrizes para o planejamento e a implantação de programas e ações de políticas públicas voltadas à mulher e suas necessidades, a fim de garantir a igualdade de oportunidades e assegurar à população feminina a promoção da cidadania plena e a eliminação de todas as formas de discriminação. Por isso, é muito importante a implantação do Conselho da Mulher em Mário Campos, considerando a Lei nº 656, de 22 de maio de 2019, que cria o Conselho da Mulher. Infelizmente, ele nunca foi criado, apesar das diversas cobranças da Procuradoria da Mulher.

Gabinete das Vereadoras,



Daniela Agostinho

Procuradora Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome:

Data: 28/02/25 Hora: 16:50

Samanta Bleme

Samanta Bleme

Procuradora Adjunta

1ª
Unanimidade

24 02 25
Ricardo Magalhães